



## **LEI MUNICIPAL Nº. 413, de 19 de Fevereiro de 2024.**

*Oficializa o Hino Oficial do Município de Itueta/MG e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Itueta, Estado de Minas Gerais, faço saber, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica oficializado por esta Lei, o Hino Oficial do Município de Itueta/MG, representando, sua cultura e a sua história.

**Art. 2º** - A letra e a música do Hino Oficial do Município são de autoria de Wildes Alves Aquino e Leônidas Gomes de Lima.

**Art. 3º** - Os arranjos musicais e a adequação da letra são de Valdinei Cardoso Coutinho e Hériton Rosa Garcia. A coordenação musical, gravação e edição, são de Hériton Rosa Garcia. A gravação foi feita no ano de 2023.

**Art. 4º** - O Hino Oficial do Município será executado de forma facultativa:

**I** - Nas Cerimônias Oficiais do Município;

**II** - Nas Cerimônias Esportivas e Culturais;

**III** - Nas Cerimônias Cívicas, Militares, Religiosas a que se associe patriótico ao Município;

**IV** - Nas Cerimônias e ocasiões festivas promovidas pelas escolas, faculdades e/ou similares que atuam no Município.

**Art. 5º** - Nas Cerimônias em que houver hasteamentos simultâneo das Bandeiras, o Hino Oficial do Município será executado, facultativamente, após o Hino Nacional.

**Art. 6º** - Haverá na sede da Prefeitura Municipal, na Câmara dos Vereadores e nas Secretarias Municipais, cópia padrão da gravação digitalizada do Hino Oficial do Município, a fim de servir para os eventos que ocorram no Município.

**Art. 7º** - Será publicado no site oficial do Município de Itueta, a letra e a versão gravada do Hino Oficial do Município, sendo este conteúdo disponibilizado de forma gratuita a todos que se interessarem.

**Art. 8º** - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG,**  
**Em 19 de Fevereiro de 2024**

**VALTER JOSÉ NICOLI**  
**Prefeito Municipal**